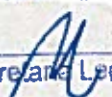




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



INDICAÇÃO Nº 12683 /2017, DE 2017
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O
Em, 23/11/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da XI - RA, em parceria com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização e reforma de todos os campos de futebol, localizado na Região Administrativa do Cruzeiro - RA-XI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da XI RA, em parceria com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização e reforma de todos os campos de futebol, localizado na Região Administrativa do Cruzeiro - RA-XI.

JUSTIFICAÇÃO


A presente proposição tem a finalidade de sugerir ao Poder Executivo local, providencias junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos em conjunto, a revitalização, reforma de todos os campos de futebol existentes na Região Administrativa do Cruzeiro - RA-XI. Visando a valorização e o crescimento do esporte daquela região.

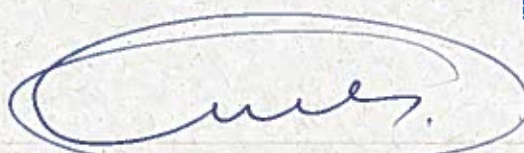
Ademais, a presente matéria trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade de vida da comunidade do Cruzeiro e demais localidades adjacentes.

Portanto, encaminharemos a presente indicação, solicitando o empenho das autoridades responsáveis para o atendimento do pleito, reforçando as noções de cidadania e fovecendo o desenvolvimento da região.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2017

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12683/2017
Folha Nº 01 E.T.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 21/11/17 às 16:25	
	70238
Assinatura	Matrícula


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
Sem Partido



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 24 de novembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12683/2017
Folha Nº 02 E.3.